



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Decima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Freitas Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Ofício nº 017/2021 de autoria conjunta da Presidente do CDCF, Senhora Zenilda Francisca dos Santos de Almeida e da Diretora da Escola Estadual Ivone Tramarim, Senhora Marileide Barbosa Carrijo Amorim, à Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitando aos Senhores Vereadores o compromisso em defesa da não extinção de qualquer unidade escolar da rede municipal; Ofício nº 011/2021/LISVP de autoria da Diretora do Lar dos Idosos São Vicente de Paula, Senhora Elen Stelita F. Aguiar, solicitando doação de parte das sobras dos recursos financeiros do Poder Legislativo para diversas aquisições necessárias ao bom andamento da respectiva entidade; Ofício nº 004/2021-2 de autoria da Coordenadora da mantenedora UNOPAR polo Pedra Preta, Senhora Lilian G. do Nascimento, apresentando o Projeto Ampla Educação a ser desenvolvido pela referida instituição de ensino em Pedra Preta; Ofício nº 86/2021/PJ/Pedra Preta, de autoria da Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta, Sua Excelência Senhora Nathália Moreno Pereira, à Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, referente Procedimento Administrativo SIMP nº 00095-332/2021 referente à verba indenizatória parlamentar; Ofício nº 87/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, a sua Excelência Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antonio Orlato, comunicando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 318/2021/GAB, de 29 de julho de 2021; Ofício nº 88/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, à Diretora do Lar dos Idosos São Vicente de Paula, Senhora Elen Stelita F. Aguiar, em resposta Ofício nº 011/2021/LISVP; Ofício nº 89/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, à Diretora da Escola Estadual Ivone Tramarim, Senhora Marileide Barbosa Carrijo Amorim, em resposta ao Ofício nº 017/2021; e Ofício nº 90/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de

Jesus Costa, à representante da Empresa Keli Cristina da Silva EPP, em resposta à solicitação de reconsideração de Decisão. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a apresentação das matérias do Executivo, sendo: Projetos de Lei nºs 45 e 46/2021 e do Requerimento de Urgência nº 40/2021; e do Legislativo: Projeto de Lei nº 5/2021 e sua justificativa, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara; Projeto de Lei nº 6/2021 e sua justificativa, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos; e Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2021 e sua justificativa, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas. Porém, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da apresentação das referidas matérias do Executivo e do Legislativo, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo: Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira Indicações nºs 693, 694, 709 e 712/2021; Vereador João Marco Carrijo Amorim as Indicações nº 688 a 691/2021 e a Moção de Pesar nº 8/2021; Vereador Laudir Martarello Indicação nº 692/2021; Vereador Lenildo Augusto da Silva Indicações nºs 682 a 687/2021; Vereadora Rosemeire de Souza Pires Indicações nºs 706 a 708/2021, 713 e 714/2021; Vereador Samuel de Melo Freitas Indicações nºs 678, 679, 695 a 703 e 710/2021; Vereador Semy Mendes de Freitas Indicações nºs 704 e 705/2021 e as Moções de Aplausos nº 1, 2 e 3/2021; e Vereadora Edna Maria de Jesus Costa Indicação nº 711/2021. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Klebis Marciano Rocha dos Santos, João Marco Carrijo Amorim, Lenildo Augusto da Silva e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, a Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade, a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um. Votada a Ata, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, o Requerimento de Urgência nº 40/2021 referente ao Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Executivo Municipal. Na discussão fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva, Laudir Martarello, Hélio de Farias, Samuel de Melo Freitas, Helio de Farias (réplica), Lenildo Augusto da Silva (réplica), João Marco Carrijo Amorim e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores o Requerimento de Urgência foi submetido à votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires e Samuel de Melo Freitas e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas. Aprovado o Requerimento de Urgência nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal, a Presidente declarou inclusos na pauta da ordem do dia o Projeto de Lei

nº 46/2021 de autoria do Executivo Municipal, e nos termos do disposto no parágrafo quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Reunião para que as Comissões competentes elaborassem seus pareceres. Retornando aos trabalhos e constatado a presença de todos os Senhores Vereadores, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação estimado, até o limite de R\$ 1.833.575,75 (um milhão oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Samuel de Melo Freitas, Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 50/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 38/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Laudir Martarello, Clayton Cleze Neres Ferreira, Semy Mendes de Freitas e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 664/2012, e dá outras providências, com Parecer favorável nº 45/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria do Membro/Relator, Vereador Laudir Martarello, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, a Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara, Membro/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 39/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Semy Mendes de Freitas e Laudir Martarello. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 615/2011 e dá outras providências, com Parecer favorável nº 46/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria do Membro/Relator, Vereador Laudir Martarello, acompanhado pelos demais Membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos a Presidente

destinou o momento para a deliberação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2021, de autoria do dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira, João Marco Carrijo e Maria Aparecida Clemente de Lara, que acrescenta o Art. 64-A na Lei Orgânica do município de Pedra Preta-MT, com Parecer favorável nº 38/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria do Vereador Laudir Martarello e Parecer favorável nº 37/2021, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Vereador Hélio de Farias. Sendo assim, conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa estando aprovado o referido Parecer da Comissão de Constituição, a seguir, o Parecer favorável nº 37/2021, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2021, de autoria do dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira, João Marco Carrijo e Maria Aparecida Clemente de Lara, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira e Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2021, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, requereu que todas as Moções da pauta fossem deliberadas de forma global, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações o momento foi destinado à deliberação do Projeto de Lei nº 5/2021, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara, que dispõe sobre a denominação de logradouro no município de Pedra Preta-MT, com Parecer favorável nº 49/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 5/2021, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara, foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi submetido à deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta, com Parecer favorável nº 44/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, foi submetido foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Lenildo Augusto da Silva, Klebis Marciano Rocha e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021, foi submetido a votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, , Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Semy Mendes de Freitas e Edna Maria de Jesus Costa, e 3(três) votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze

Neres Ferreira, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Samuel de Melo Freitas . Em continuidade, o Requerimento nº 8/2021 de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, que requer esclarecimentos e documentos comprobatórios referentes a denúncia anônima, onde se comunica supostas irregularidades cometidas pela Secretária de Saúde no enfrentamento ao Covid-19, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que o Vereador Samuel fez uso da palavra. A seguir, o referido Requerimento foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em atendimento ao Soberano Plenário, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, de forma global, as Moções de Aplausos nºs 1/2021 à Senhora Suely Aparecida Santiago Rodrigue, 2/2021 ao Senhor Romildo Pereira da Silva e 3/2021 ao Senhor Lázaro Manoel Porfírio Vieira, todas de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, sendo aprovadas por unanimidade. Da mesma forma foi aprovada por unanimidade a Moção de Pesar nº 8/2021 de autoria dos Vereadores João Marco Carrijo Amorim e Hélio de Farias, em homenagem póstuma ao Senhor Genésio Pícolo. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o livro de registros, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas, Clayton Cleze Neres Ferreira, Samuel de Melo Freitas e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – *João Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – *Rosemeire de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –